



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

FLS. 495

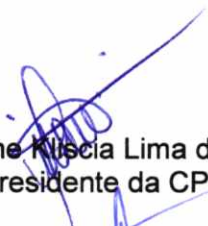
No dia 23 de agosto de 2023, às 09:00hrs, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Imperatriz, situada na Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Hayanne Kliscia Lima da Silva, a Sra. Maria Barbosa da Silva Lopes - Membro da Comissão de Licitação e a Sra. Swyanne Aramaki Menezes Sales Calado - Membro da Comissão de Licitação, para abertura da sessão da Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, do Tipo Menor Preço Global. A Presidente deu início a sessão e fez constar que havia 02 empresas com seus Representantes presentes. Dando continuidade, passou – se ao recebimento dos documentos para credenciamento das empresas: DIEGO F. VARÃO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 15.383.529/0001-09, representada pelo representante legal o Sr. Resene Sousa Brasil, inscrito no CPF: 014.475.063-59 e a empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.113.308/0001-53, representada pelo representante legal o Sr. Allan Xavier Silva Sales, inscrito no CPF: 008.583.533-18. Após a análise feita nos documentos a Presidente Perguntou aos representantes das licitantes presentes se eles queriam se manifestar quanto aos documentos de credenciamento, eles responderam que não, dando continuidade a Presidente declarou os representantes das empresas DIEGO F. VARÃO CHAVES e W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA credenciados, em seguida passou a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas presentes, onde foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes, após análise, foi constatado que a empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES apresentou a Certidão Negativa de Débito do Estado vencida, no entanto, de acordo com o item 6.8.1.1. do edital foi assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. Dando continuidade a Presidente da Comissão de Licitação declarou as empresas DIEGO F. VARÃO CHAVES e W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA habilitadas. a Presidente Perguntou das licitantes presentes se eles queriam se manifestar quanto aos documentos de habilitação, eles responderam que não. Em seguida a Presidente colocou à disposição dos Representantes das empresas DIEGO F. VARÃO CHAVES e W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDAS para assinatura de livre e espontânea vontade do TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA HABILITAÇÃO. Dando continuidade, a Presidente passou a abertura dos envelopes das Proposta de Preços das empresas DIEGO F. VARÃO CHAVES e W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDAS, a Presidente fez a leitura do valor ofertado pela empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES, no valor de R\$ 598.761,19 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) e a empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDAS, no valor de R\$ 459.611,39 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e onze reais e trinta e nove centavos), após análise foi constatado que a empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou a proposta de acordo com o item 7.2. do edital, deixando de apresentar o Resumo da Proposta de preços, sendo desclassificada. Dando continuidade a empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES, foi declarada vencedora com proposta apresentada no valor de R\$ 598.761,19 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), a Presidente Perguntou das licitantes presentes se eles queriam se manifestar quanto ao julgamento das Propostas de Preços, eles responderam que não. Em seguida a Presidente colocou à disposição dos Representantes das empresas



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 496  
CPL


DIEGO F. VARÃO CHAVES e W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDAS para assinatura de livre e espontânea vontade do TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROPOSTA DE PREÇOS com o interesse de atender ao princípio da economia e celeridade processual, para que o referido processo tenha imediato prosseguimento, conforme disposto na lei n°. 8.666/93 e suas alterações. A Presidente informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos de Habilitação e Proposta de Preços serão disponibilizados no site <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/>. Nada mais a registrar em Ata, a Presidente encerrou a sessão.

  
Hayanne Nilscia Lima da Silva  
Presidente da CPL

  
Sra. Maria Barbosa da Silva Lopes  
Membro da CPL

*Swyanne Aramaki M. S. Calado*  
Sra. Swyanne Aramaki Menezes Sales Calado  
Membro da CPL

  
DIEGO F. VARÃO CHAVES  
CNPJ n° 15.383.529/0001-09  
Sr. Resene Sousa Brasil

  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ n° 37.113.308/0001-53  
Sr. Allan Xavier Silva Sales